

Edital

N.º 61/DAF-DAG/2013

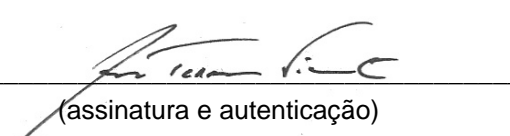
DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Palmela faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de Palmela foi desdobrada em 15 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

- Secção de Voto nº 1 - Escola Básica Hermenegildo Capelo**
- Secção de Voto nº 2 - Escola Básica Hermenegildo Capelo**
- Secção de Voto nº 3 - Escola Básica Hermenegildo Capelo**
- Secção de Voto nº 4 - Escola Básica Hermenegildo Capelo**
- Secção de Voto nº 5 - Escola Básica Hermenegildo Capelo**
- Secção de Voto nº 6 - Escola Básica Hermenegildo Capelo**
- Secção de Voto nº 7 - Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha**
- Secção de Voto nº 8 - Escola Básica de Aires**
- Secção de Voto nº 9 - Escola Básica de Aires**
- Secção de Voto nº 10 - Escola Básica de Aires**
- Secção de Voto nº 11 - Escola Básica de Aires**
- Secção de Voto nº 12 - Escola Básica de Batudes**
- Secção de Voto nº 13 - Escola Básica de Brejos do Assa Nº 1**
- Secção de Voto nº 14 - Escola Básica de Algeruz-Lau**
- Secção de Voto nº 15 - Grupo Desportivo e Cultural Ídolos da Baixa**

Palmela, 22 de agosto de 2013

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais